

PORTARIA N° 16/2019-DF

O Doutor **KLAUSS CORRÊA DE SOUZA**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a publicação da Lei n. 17.653, de 27/12/2018, que trata da extinção de serventias extrajudiciais instaladas em distritos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão exarada nos Autos n° 0000934-65.2017.8.24.0010 - Pedido de Providências - Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, que trata do tema alhures citado; e,

CONSIDERANDO, também, que na comarca de Braço do Norte serão extintas as Escrivanias de Paz dos distritos de Aiurê e de Invernada, ambas do município de Grão-Pará.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos nas Escrivanias de Paz dos distritos de Aiurê e de Invernada, município de Grão-Pará, comarca de Braço do Norte, durante o dia 28/2/2019, visando a transmissão dos respectivos acervos à Escrivania de Paz da sede do município de Grão-Pará desta comarca.

DESIGNAR o servidor Dilnei Wernke, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Secretaria do Foro, matrícula n° 7.932, para a realização dos trabalhos inerentes as transmissões dos acervos.

Comunique-se os interessados via malote digital, e, proceda-se a inserção da presente portaria nos históricos das serventias envolvidas, junto ao sistema de cadastro extrajudicial da e.CGJ/SC.

Braço do Norte/SC, 5 de fevereiro de 2019


KLAUSS CORRÊA DE SOUZA
Juiz Diretor do Foro